



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES - MDB**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

[www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

## **INDICAÇÃO Nº 536/2025**

**AUTOR: VEREADOR: LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELETÍSSIMA SENHORA PREFEITA – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO EXCELETÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL - **CRISTIANO DA SILVA D'ÂNGELO**, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DAVID TAYAH**, **SUGERINDO** IMPLANTAÇÃO DE UMA AMPLA CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS NAS GRANDES VILAS, COMO: CAVIANA, REPARTIMENTO, JACARÉ, CAMPINAS, SACAMBU, LARANAJAL, BELA VISTA E NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente indicação busca atender a uma demanda de saúde pública e bem-estar animal nessas comunidades. A ausência de controle populacional de cães e gatos tem resultado em:

- Crescimento desordenado da população de animais nas vilas, muitas vezes em situação de abandono;
- Riscos à saúde pública, com aumento da possibilidade de transmissão de zoonoses;
- Ocorrência de acidentes de trânsito e conflitos devido à presença de animais soltos;
- Sofrimento animal decorrente de ninhadas indesejadas, maus-tratos e abandono.

A campanha de castração é uma medida preventiva eficaz, de baixo custo para o município e de grande impacto social, pois contribui para o controle populacional, melhora a qualidade de vida dos animais e promove a conscientização da população sobre a posse responsável.

Assim, a realização dessa ação conjunta beneficiará não apenas os animais, mas também a comunidade em geral, fortalecendo as políticas públicas de saúde e bem-estar em Manacapuru.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 08 de setembro de 2025.

  
LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES  
VEREADOR - MDB